



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**DECRETO N.º 552/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 001/2018, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELMO ALBERTI**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e a vista do que consta no Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, publicado no site do Município [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br), e publicado no Diário Oficial do Município no dia 20/02/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** os resultados finais para os candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo nº 001/2018, informando para tal, a classificação, o nome e a respectiva pontuação obtida pelo candidato, em ordem de classificação, assim relacionados no Anexo Único, parte integrante deste ato.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 05 de março de 2018.

**ADELMO ALBERTI**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado  
na Secretaria Municipal de Educação

**Maria Cristina Schiessi Gelinski**  
Secretária de Educação

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC